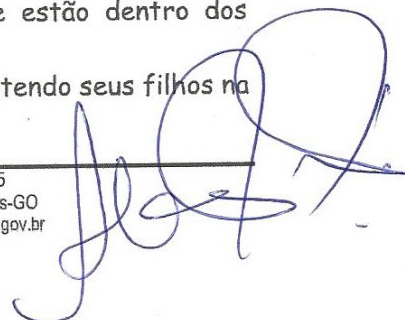


RELATORIO FINAL PÓS OCUPAÇÃO - EDIFICAÇÕES (PMCMV)

Em atendimento a determinação feita pela Secretaria de Habitação, visando atender acordo judicial realizado entre o Município de Morro Agudo de Goiás e o Ministério Público Federal nos autos da ação civil pública nº 0041070-17.2014.4.01.3500, em trâmite na 1ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, dirigi-me *in locu* até o Setor "Cristo Rei", localidade em que foram edificadas 30 (trinta) unidades habitacionais conveniados com a União/Caixa Econômica Federal, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em período pós-ocupação, ou seja, após as Unidades Habitacionais terem sido efetivamente entregues aos beneficiários, visto que isto se deu nos idos do ano de 2012, e realizamos visitas domiciliares destinadas à avaliação acerca da realidade das ocupações, verificando se há no empreendimento unidades abandonadas, alienadas de forma indevida, invadidas e outras modalidades afins que comprometessem a lisura do programa. Concluídas as visitas verificamos o seguinte:

- a) Grande parte das famílias beneficiárias já realizaram novas benfeitorias em suas casas;
- b) A maioria dessas famílias participaram/participam de ações dentro do CRAS do Município de Morro Agudo de Goiás;
- c) A maioria delas recebem o Bolsa Família, e estão dentro dos critérios especificados na legislação, vêm mantendo seus filhos na



escola, sendo que o acompanhamento pela Secretaria de Saúde está em dias, e os dados cadastrais devidamente atualizados.

- d) Como o município é de Pequeno Porte, visitamos todas as unidades e não encontramos nenhuma família necessitando de algum encaminhamento.
- e) Concluímos que o Projeto técnico Social teve seu papel executado com êxito, não havendo no empreendimento unidades residenciais abandonadas, alienadas de forma indevida ou mesmo invadidas. Ademais, não encontramos situações capazes de comprometer a lisura do programa habitacional ora em análise.

Morro Agudo de Goiás/GO., 05 de janeiro de 2016



Maria-Lúcia de Sousa Cardoso

Assistente Social - CRESS 1587
Coordenadora Geral da elaboração/execução do PTS